



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº. 163 de 28 de julho de 2026

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão do pagamento de ½ (meia diária), no valor de R\$ 100,00 (Cem reais), ao Servidor Francisco Fernando Café, mat. 760, exercente do Cargo de Diretor da Escola do Legislativo, como ressarcimento do custeio das despesas decorrentes de uma viagem a cidade do Natal/RN, no dia 17 de julho de 2026, para participar de reunião com a Diretoria Executiva da FECAM/RN, para elaborar planejamento do II Seminário de Finanças e Gestão Orçamentária, Evento previsto para ocorrer no mês de novembro, ocasião em que foram discutidos aspectos relacionados a organização do seminário, conforme requerimento protocolado sob o nº 2637/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 28 de julho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo